

DECRETO Nº 3.781 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

REALIZA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS AOS INSTITUTOS DA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 198.390,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal do Município de REGISTRO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transposição no valor de R\$ 26.000,00 vinte e seis mil reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.28			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
04.092.0004.2018			MANUT. ATIVIDADES - NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	301	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	26.000,00
Total da Transposição				26.000,00

Art. 2º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.28			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
02.28.00			DIRETORIA GERAL DE NEGÓC. JUR. E SEG. PÚBL	
28.846.0008.0001			CONTROLE DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
	305	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
	306	1	4.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
Total da Transposição				26.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Transferência no valor de R\$ 172.390,00 cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais), autorizado pela Lei 2176 de 09/08/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.36			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2124			MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
	885	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	172.390,00
Total da Transferência				172.390,00

Art. 4º. As alterações realizadas terão cobertura dos recursos provenientes da Transferência, no valor de R\$ 172.390,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e noventa reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
02.36			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
02.36.00			DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2124			MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
	890	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.390,00
Total da Transferência				172.390,00

Art. 5º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

Art. 6º. O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de agosto de 2024.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C8E-1FD1-95A4-2DB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 14/08/2024 16:21:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 14/08/2024 16:58:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 15/08/2024 08:30:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/08/2024 09:19:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/0C8E-1FD1-95A4-2DB4>